



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 466

Caracarái-RR, 24 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram e se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com o funcionário terceirizado da Amatur que presta serviço de transporte escolar Hidevaldo Francisco para emergência hospitalar em Rorainópolis.	Caracarái/Rorainópolis/Caracarái	23.06.15
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir veículo TRITON NAZ 3988 a fim de transladar com as servidoras Susanna Bacchus e Marta S. Mota que participarão de reunião referente a comissão responsável pela elaboração do regulamento do programa de estágio não obrigatório na reitoria.	Caracarái/Boa Vista/Caracarái	25 a 26.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de junho de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012